**ANEXO IV**

**CERTIDÃO DE ATENDIMENTO À MINUTA-PADRÃO do Acordo de Cooperação Técnica** **a ser celebrado entre entes**, com amparo no art. 184, da Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

**CERTIDÃO**

**PROCESSO Nº (...)**

**ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE: (...)**

Para os fins do disposto no art. 2º do Decreto nº 15.404/2020, CERTIFICO que:

1)

1) O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA elaborado pelo órgão/entidade demandante seguiu a minuta-padrão disponibilizada no site www.pge.ms.gov.br, na versão (...), publicada pela Resolução PGE/MS/Nº (...), de (...) de (...) de (...).

2) O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA foi elaborado de acordo com as informações e escolhas existentes no Termo de Referência de f. (...).

3) NÃO foram feitas alterações, exclusões ou inclusões na minuta padronizada que mereçam análise jurídica individualizada, ficando dispensada a remessa dos autos para exame pela Procuradoria Geral do Estado, conforme determina o Decreto nº 15.404/2020.

**OU**

3) Foi(ram) feita(s) a(s) seguinte(s) alteração(ões), exclusão(ões) ou inclusão(ões) no CONTRATO, que merece(m) consulta jurídica específica:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

Por ser verdade, dou fé.

Campo Grande (MS), ..... de ................ de .........

[Nome do servidor]

[cargo/função]

Matrícula n° .....................